

LEI Nº 3.769, DE 23 DE MARÇO DE 2023

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO A PRAÇA CENTRAL DO
DISTRITO DE RIVE, NESTE MUNICÍPIO DE
ALEGRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de “CARMELIA FOSSI NASCIMENTO”, a Praça Central do Distrito de Rive, Município de Alegre/ES, situada em frente à escola EEEFM “Professora Célia Teixeira do Carmo”, limitando-se com as ruas Euclides Jaccoud, Carlos Caiado Barbosa e Leonardo Lugão Moulin.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 23 de março de 2023.

**NEMROD EMERICK - Nirrô
Prefeito Municipal**